



mtb

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.947

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder mediante Termo de Colaboração o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social a Associação Menonita Beneficente – AMB/Lar Levi e dá outras providências.

Iniciativa: Do Executivo Municipal

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.947 que Autoriza o Poder Executivo a proceder mediante Termo de Colaboração o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social a Associação Menonita Beneficente – AMB/Lar Levi e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 114/2022, visando autorizar o Executivo Municipal a realizar parceria, mediante Termo de Colaboração, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019, com a Associação Menonita Beneficente – AMB Lar Levi, destinados ao serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2022.

ODAIR SANSÓN JÚNIOR
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.947, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2022.

VAGUINHO
Membro

LUCAS SANTOS
Membro